DECRETO Nº 4812, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
04/07/2023
Secretaria municipal de Comunicação

"Retifica o Decreto nº 4797/2023 especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º- É designado a partir de 03 de julho de 2023, o servidor **VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS,** para responder interinamente ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em decorrência de gozo de férias da atual chefia no período de 03 de julho a 18 de julho de 2023.

Leia-se:

Art. 1º- É designado a partir de 03 de julho de 2023, o servidor **VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS,** para responder interinamente ao cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, em decorrência de gozo de férias da atual chefia no período de 03 de julho a 17 de julho de 2023.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL